

## PROJETO DE LEI Nº 118, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 9.924,48 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE	
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas	
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	R\$ 9.924,48
Recurso: 2759	

<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 9.924,48</b>
-----------------------	---------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$ 9.924,48

<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 9.924,48</b>
--------------------------------	---------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 118/2025**

Expediente: 35338/2025

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade no valor de R\$ 9.924,48 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

A abertura do Crédito Especial é necessária para que se possibilite a contratação de 24 (vinte e quatro) pontos de internet com fibra óptica, de modo a atender a demanda dos semáforos. Anexo ao projeto de lei, encaminhamos a lista com os pontos de internet que serão contratados.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Avenida Amazonas  
Controlador: SSAT, localizado na Avenida Alberto Pasqualini no sentido ponte de Ferro  
Ponto de referência: Certel  
Cruzamentos:1

2. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Fábio Brito de Azambuja  
Controlador: SSAT, em frente ao Senai  
Ponto de referência: Imec  
Cruzamentos:1

3. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Washington Luiz Avenida Senador Alberto Pasqualini /  
Rua Miguel Tostes / Avenida Pira  
Controlador: SSAT, na saída da Rua Washington Luiz  
Ponto de referência: Farmácia São João  
Cruzamentos:2

4. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Sidônia Prediger  
Controlador: SSAT  
Na Avenida Senador Alberto Pasqualini sentido ponte de ferro  
Ponto de referência: Atacadão  
Cruzamentos:1

Bairro: Americano

5. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Marcilio Dias  
Controlador: SSAT, no canteiro central  
Ponto de referência: entrada da cidade  
Cruzamentos:1

6. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Dom Pedro II/Rua Gal Mallet  
Controlador: SSAT, no canteiro central  
Ponto de referência: Mc Donalds  
Cruzamentos:1

7. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Avenida ACVAT /Rua 25 De Julho  
Controlador: SSAT, canteiro central  
Ponto de referência: posto ao lado do Hotel Mariani  
Cruzamentos:1

8. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Olavo Bilac  
Ponto de referência: Hotel Mariani  
Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Pedro Albino Müller  
Ponto de referência: em frente ao Senac  
Controlador: SSAT, canteiro central em frente a pizzaria  
Cruzamentos:2

9. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Duque de Caxias  
Ponto de referência: Sicoob  
Avenida Senador Alberto Pasqualini Rua /Carlos Fett Filho  
Ponto de referência: Tintas Renner  
Controlador: SSAT, canteiro central em frente a Tintas Renner  
Cruzamentos 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Bairro: Centro

10. Avenida Senador Alberto Pasqualini / Rua Júlio de Castilhos  
Avenida Senador Alberto Pasqualini / Avenida Benjamim Constant / R. Christiano Schmidt  
Controlador: SSAT, na saída da Rua Julio de Castilhos, sentido ponte de ferro  
Ponto de referência: Posto Faleiro  
Cruzamentos:3

Bairro: Florestal

11. Avenida Benjamim Constante / Avenida Sete setembro  
Controlador: SSAT, em frente a Farmácia  
Ponto de referência: Auto Peças Apolo  
cruzamentos:1

12. Avenida Benjamim Constante / Rua Emilio Conrado / Rua Olavo Bilac  
Controlador: SSAT, em frente ao posto de gasolina  
Ponto de referência: posto de gasolina  
Cruzamentos:1

Bairro: Centro

13. Avenida Benjamin Constante / Rua Pinheiro Machado  
Ponto de referência: Sorvebom  
Avenida Benjamim Constante / Rua Saldanha Marinho  
Ponto de referência: antiga Previdência Social  
Controlador: SSAT, do outro lado da avenida em frente à antiga Previdência Social  
Cruzamentos:2

14. Avenida Benjamin Constant / Rua Carlos Von Koseritz  
Ponto de referência: Hospital Bruno Born  
Avenida Benjamin Constant/ Rua Alberto Torres  
Controlador: SSAT, na saída da Rua Alberto Torres, no lado direito  
Cruzamentos:2

15. Avenida Benjamim Constante / Rua Carlos Santos Filho  
Controlador: SSAT, em frente a Banca  
Ponto de referência: Banca/ Barra Ring  
Cruzamentos:1

16. Avenida Benjamin Constant / Rua João Batista De Melo  
Avenida Benjamim Constante / Rua Francisco Oscar Karnal  
Controlador: SSAT na saída da Rua Francisco Oscar Karnal  
Ponto de referência: antigo Bom Negócio  
Cruzamentos:2

17. Avenida Benjamim Constante /Rua Julio May  
Benjamim Constant / Rua Borges de Medeiros  
Controlador: SSAT, na saída da Rua Julio May  
Ponto de referência: Colégio Madre Bárbara  
Cruzamentos:2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18. Rua Julio De Castilhos / Rua João Batista De Melo  
Controlador: SSAT, do outro lado da Rua em frente a Joalheria Hexsel  
Ponto de referência: joalheria Hexsel  
Cruzamentos:1

19. Rua Júlio De Castilhos / Rua Alberto Torres  
Controlador: SSAT, está no lado esquerdo, antes do Banco do Brasil ]  
Ponto de referência: Banco do Brasil  
Cruzamentos:1

20. Rua Júlio De Castilhos / Rua Saldanha Marinho  
Controlador: SSAT, está em frente a loja da Vivo  
Ponto de referência: Caixa Econômica Federal  
Cruzamentos:1

21. Rua Bento Gonçalves/Rua Borges De Medeiros.  
Controlador: SSAT, esta em frente ao posto de gasolina  
Ponto de referência: Igreja Católica  
Cruzamentos:1

22. Rua Bento Gonçalves / Rua João Batista De Mello  
Controlador: Ssat, esta na frente a Arla  
Ponto de referência: STR  
Cruzamentos:1

23. Rua Bento Gonçalves / Rua Carlos Von Koseritz  
Controlador: SSAT, em frente ao Colégio Ceat do outro lado da rua  
Ponto de referência: Colégio CEAT  
Cruzamentos:1

Bairro: Hidráulica

24. Rua 17 De Dezembro / Rua Lothar Felipe Christ  
Controlador: SSAT, em frente a Fruteira  
Ponto de referência: Fruteira Hidráulica  
Cruzamentos:1

  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

**PARECER CONTADORIA**

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ

R\$ 9.924,48

Recurso: 2759

**Total ESPECIAL**

**R\$ 9.924,48**

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Superávit

Superávit financeiro

Recurso: 2759

R\$ 9.924,48

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 9.924,48**

Justificativa: Para contratação de 24 pontos de internet com fibra óptica para atender a demanda dos semáforos. Exp 35338/2025

Lajeado, em 15 de Agosto de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancele VGJK.BPC9.DL&L.7407



Autenticação do documento no site <https://citta.click/PeICO80> utilizando a chave 'A274E137'



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: VGJK.BPC9.DL8L.7407

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS  
96.685, em 15/08/2025 13:54:12

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
VGJK.BPC9.DL8L.7407